

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº3/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 3/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de instrução prática, do Curso de Tiro Policial com Armas Longas - Turma I/2026, regulamentado pelo PAE nº 15/2026-CEPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.000486/2026-09, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE TIRO POLICIAL COM ARMAS LONGAS - TURMA I/2026 OBJETIVO **Capacitar os policiais civis para o manuseio seguro, o domínio técnico-operacional e o emprego tático das armas longas institucionais**, visando à atuação eficaz, proporcional e segura em situações operacionais, conforme os princípios do tiro policial defensivo e as normas de segurança vigentes. INSTRUTORES Serão designados cinco (05) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 4 (quatro) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Apoio: Departamento Técnico Operacional – DTO/PCCE. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A instrução prática será conduzida em estande de tiro, priorizando a segurança integral de todos os envolvidos. As atividades serão desenvolvidas de forma progressiva, contemplando o manuseio seguro, o domínio técnico das plataformas de armas longas, a aplicação dos fundamentos de tiro, bem como o emprego operacional em curtas e médias distâncias, incluindo controle de cadência e transição de armas. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas pistolas, de calibre 9x19 mm, Submetralhadoras, Espingardas e Fuzis; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Munição carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. Local: Estande de Tiro conforme contrato vigente da AESP/CE Data: 24 de fevereiro de 2026 Horário: 7h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Material para a instrução: 90 alvos do tipo NRA; 1 rolo de obreiras pretas (1.000 unidades) Munições: As munições destinadas à execução da disciplina ficaram a cargo da vinculada Polícia Civil, o qual foi responsável pelo fornecimento e gerenciamento do referido material, não havendo necessidade de retirada junto à AESP. Observações obrigatórias: Considerando que as munições foram integralmente disponibilizadas pela vinculada, não há vínculo com a AESP no que se refere à baixa, controle ou prestação de contas de munição no âmbito desta atividade. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Policial Civil – DEPC, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 31 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº11/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 11/2026 – CEPEPC/DEPC/AESP, da componente curricular de Balística, do CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA II/2026, regulamentado pelo PAE nº 10/2026-CEPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.001066/2026-31, a ser realizado em Fortaleza-CE e Região Metropolitana. CURSO CURSO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO - TURMA II/2026 OBJETIVO **Capacitar o discente, na condição de Instrutor de Armamento e Tiro, para compreender, aplicar e instruir os fundamentos da Balística Interna, Externa e Terminal**, correlacionando-os ao desempenho do armamento, à tomada de decisão no tiro policial e à análise técnica dos efeitos do disparo, conforme a doutrina institucional e os princípios da preservação da vida. INSTRUTORES Serão designados três (03) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 2 (dois) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais da Polícia Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. Apoio: Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) – Polícia Civil do Estado do Ceará. QUANTIDADE DE ALUNOS Participarão da instrução 24 (vinte e quatro) discentes policiais civis, mais 3 (três) alunos convidados de instituições parceiras. OBSERVAÇÃO: Informe que, além do efetivo previsto para o curso, serão incluídos três alunos convidados, oriundos de instituições parceiras: Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Polícia Militar do Ceará. A participação dos referidos servidores no curso em tela visa fortalecer a integração institucional, promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre as forças, bem como atender ao princípio da interoperabilidade entre os órgãos de segurança pública. Ressalta-se que as munições a serem empregadas pelos três alunos convidados serão integralmente fornecidas pelas respectivas instituições de origem, não gerando qualquer ônus financeiro adicional para esta Academia. EQUIPAMENTOS A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. Observação 1: A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. Observação 2: Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. PROCEDIMENTOS A disciplina de Balística será ministrada por meio de exposição técnico-didática, abordando os fundamentos da balística interna, externa e terminal, com ênfase na interpretação do comportamento do projétil, observadas as normas de segurança e os princípios aplicáveis à formação do Instrutor de Armamento e Tiro. Conteúdo Prático: Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. Restrições e Normas Técnicas: Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas pistolas de calibres .40 S&W e 9x19 mm, Submetralhadoras, Espingardas e Fuzis; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor. Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Munição carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrear alvos.” Procedimentos Pós-Instrução: Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (nega); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. Local: SHOOTERS CLUB DE TIRO, Av. Manoel Feliciano de Lima, SN, Lagoa do Mato/Camará, Aquiraz-CE, conforme contrato vigente com a AESP/CE Data: 26 de março de 2026. Horário: 13h50 às 17h30 – 4 horas-aula; Uniforme: Discentes: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Instrutores: Uniforme institucional da Polícia Civil do Ceará + EPI completo; Poderá ser solicitado uniforme padrão de Instrutor de Tiro da AESP/CE. Material para a instrução: 60 alvos do tipo NRA; 1 rolo de obreiras pretas (1.000 unidades) Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	MUNIÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO	TOTAL
01	.40 S&W	3	25	25	375
02	9x19 mm	21	25	xxxxx	250
03	5,56x45	24	15	15	375

